



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Lei nº 160/2007

Autoriza contratação de Professor para o Programa de Educação de Jovens e Adultos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica Autorizado ao Executivo a contratação de 03 Professores de Nível II, para o Programa de Educação de Jovens e Adultos – PEJA, sendo:

- 01 de Português
- 01 de Matemática
- 01 de Geografia

Art. 2º - A Contratação terá o prazo até 31.12.2007;

Art. 3º - Fica revogada a Lei nº 155/2007;

Art. 4º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentárias do município;

Art. 5º - Revogam-se às disposições em Contrário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, em 13 de março de 2007.

Antonio Coelho de Arruda
Prefeito Municipal